



INDICAÇÃO Nº 88/2018

Indica contratação de médico pediatra.

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue:

Indico a contratação de médico pediatra para atendimento no posto de saúde.

A presente indicação tem o objetivo de mostrar a real necessidade da nossa população, que cada vez mais as crianças e os adolescentes necessitam de atendimento especializado, considerando que os pacientes muitas vezes não sabem expressar o que sente, necessitando assim de profissionais mais capacitados aos desafios complexos e de responsabilidade ímpar.

Contanto com o apoio, agradecemos!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiricema, em 31 de outubro de 2018.

Leandro Rodrigues
Vereador